



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO VEREADOR MARCELO OLIVEIRA

PROTOCOLADO
04 / 07 / 23
As 11:35 h
Câmara Municipal de Açailândia

LIDO
05 / 07 / 23
Visto

APROVADO
09 / 08 / 23
Câmara Municipal de Açailândia

REQUERIMENTO Nº 501/2023

Requer que seja reapreciado ao excelentíssimo Presidente da Câmara Feliberg Melo Sousa, o PL que dispõe sobre a apreensão de animais de médio e grande porte nas vias e logradouros públicos da zona urbana do Município de Açailândia.

Excelentíssimo, Presidente da Câmara

Pelo presente, requero a Vossa Excelência a reapreciação do Projeto de Lei que foi rejeitado por esta Câmara Municipal que dispõe sobre a apreensão de animais de médio e grande porte nas vias e logradouros públicos da zona urbana de Açailândia. Conforme o Art. 138º do Regimento Interno (A matéria constante de Projetos de Lei, rejeitada ou não sancionada, somente poderá constituir objeto de novo projeto na mesma sessão legislativa mediante proposta da maioria de 2/3 (Dois terços) dos Vereadores desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA: A reapreciação deste PL, conforme o Art. 138º do Regimento Interno (A matéria constante de Projetos de Lei, rejeitada ou não sancionada, somente poderá constituir objeto de novo projeto na mesma sessão legislativa mediante proposta da maioria de 2/3 (Dois terços) dos Vereadores da Câmara Municipal.

Plenário João Queiroz de Alencar Câmara Municipal de Açailândia, 04 de Julho de 2023.

Maycon Marcelo de Oliveira
CPF-088.255.204-57
Vereador

Marcelo Oliveira
VEREADOR